



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO

FINANÇA LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 3.380/2014

Altera a estrutura organizacional do Poder Executivo para criar vagas de recrutamento amplo para os cargos do Núcleo de Apoio às Equipes de Saúde da Família/NASF da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo é constitucional, devendo ser discutido e votado pelo plenário.

A Comissão propõe, entretanto, emenda modificativa à ementa do Projeto, passando a vigorar nos seguintes termos:

“Cria na estrutura organizacional do Poder Executivo funções publicas para atender o Núcleo de Apoio às Equipes de Saúde da Família/NASF e dá outras providências.”

Sala das Comissões, 6 de agosto de 2014.

Valéria Cristina A. dos Santos

Anísio F. da S. Filho

Antonio C. P. de Sousa

CFLJ